ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
CÓDIGO REGISTRO INFORMAÇÃO e-SFINGE:
209F1A4592DB8D21F64D819248CDB7D84FD3577D

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 146/2026 de 16/06/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão na forma eletrônica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
TIPO: ITEM
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
DATA DE ABERTURA: 28/07/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)
INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti Podendo ser adquirido pelo site: http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br e https://bll.org.br/ .

Dois Irmãos do Buriti - MS, 14 de julho de 2026.
ROSELY LACERDA MIYADI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETOS

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
Av. Reginaldo Lemes da Silva
24.616.187/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100 DE 14/07/2026 - LEI N 910

Abre no orçamento vigente crédito adicionale da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$667.804,46 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 667.804,46

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

22	04.122.0002.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
25	04.122.0002.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	47.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

135	28.846.0000.2033.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	467.340,03
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
103	04.122.0002.2025.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

323	12.122.0004.2032.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	105.482,95
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
341	12.361.0004.2007.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	23.981,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

920	14.423.0002.2004.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
Av. Reginaldo Lemes da Silva
24.616.187/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100 DE 14/07/2026 - LEI N 910

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

22	04.122.0002.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
25	04.122.0002.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	47.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

138	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-534.340,03
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

317	12.122.0004.2032.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
324	12.122.0004.2032.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-13.981,48
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
329	12.122.0004.2032.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-55.482,95
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
355	12.361.0004.2041.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

916	04.122.0002.2026.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚI	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-667.804,46

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
Av. Reginaldo Lemes da Silva
24.616.187/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100 DE 14/07/2026 - LEI N 910
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS 3, 14 de julho de 2026

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

836.177.101-82

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 173/2026
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, com amparo na Lei Municipal 337/2008 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a partir de 15/07/2026, a Sra. VIVIANE SILVA DA CONCEIÇÃO, portadora do CPF. nº 027.xxx.181-xx, para ocupar cargo de Provimento em Comissão de (Direção e Assessoramento Superiores) de ASSISTENTE II - Ref. DAS 05, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os dispositivos legais em vigor.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 15 de Julho de 2026.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti- MS